



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº22/2015

Aprovado por

Em

10 x 0
13 / 05 / 2015

- Presidente -

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, DATADO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

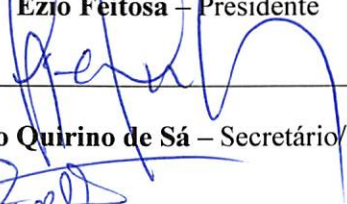
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº06/2015, de autoria do vereador Murilo Alexandre de Almeida, datado de 15 de abril de 2015, que – **Altera o Título IV do Regimento Interno – Das Reuniões – Capítulo I – Das Disposições Gerais, através de Artigo que dispõe sobre gravação e filmagem nas sessões da Câmara de Vereadores de Floresta.**

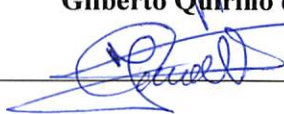
O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 13 de maio de 2015


Ézio Feitosa – Presidente


Gilberto Quirino de Sá – Secretário/Relator


Jarbas Florentino de Carvalho – Membro